



ATA N.º 38/ 2015

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, nesta Vila de Nazaré, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia da Nazaré, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Belmiro José Eusébio da Fonte, António Gordinho Trindade e Aníbal Mota Freire. -----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Dra. Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

O Senhor Presidente informou o Órgão Executivo dos seguintes assuntos: -----

- Suspensão do mandato até dia oito de dezembro, da Senhora Vereadora Rita Varela, por razões de saúde de familiar, sendo substituída pelo Senhor Vereador Aníbal Freire. -----

- Falta de comparência do Senhor Vice-Presidente, Manuel Águeda Sequeira, à presente reunião, por motivos de consulta médica de familiar. -----

O Senhor Presidente manifestou os votos de condolências à Senhora Vereadora Fátima Duarte, pelo falecimento de seu pai. -----

576/2015 – INSTALAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL – BORDA DO RIO – ESPALHÁGUA – VALADO DOS FRADES

Presente o processo de obras n.º 45/2014, titulado por Producebmal, Produção de Embalagens, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

“ 1 – Identificação -----

Através do requerimento registado com o n.º 1546/15, vem Producebmal, Lda., Sociedade Comercial, informar a Câmara Municipal da Nazaré da necessidade da obtenção da autorização

de utilização em tempo útil para apresentação no Ministério de Economia sob pena de caducidade da licença provisória de laboração. -----

2. Análise -----

2.1 Compulsado o processo, verifica-se que foi: -----

a) Emitido parecer técnico em 25 de março de 2015 sobre o projeto de arquitetura; -----

b) Proposta decisão de deferimento do projeto de arquitetura por parte do Chefe da DUA na altura, condicionado ao esclarecimento sobre o procedimento a adotar no cálculo para obtenção da TMU bem como das compensações pelo fato de nas respetivas fórmulas constar um fator que está indexado a uma Portaria que não foi publicada em 2014, por força da revogação do DL n.º329-A/2000, de 22 de dezembro pela Lei n.º 80/2014, de 19 de dezembro, -----

c) Proferido despacho por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal em 7/4/2015 no sentido de ser emitido parecer jurídico. -----

2.2 Ora, após se ter verificado essa situação: -----

a) Continuou a ser a prática em uso nos serviços a utilização do valor de 634,41€, fixado pela Portaria n.º 353/2013, de 4 de dezembro, para o ano civil 2014 (desde a primeira Portaria que fixou o valor para o ano de 1987 esse valor foi sempre superior ou igual ao do ano anterior), no cálculo da TMU e compensações; -----

b) Foi encetado o procedimento de alteração ao artigo 25.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Concelho da Nazaré (RUECN), no sentido de colmatar a situação no que se refere à TMU, tendo sido submetida a consulta pública na sequência da deliberação proferida em reunião de câmara realizada em 14 de setembro de 2015, publicada em Diário da República, 2.º série - N.º202, de 15 de outubro e, terminado esse período no dia 26, não foram registadas quaisquer sugestões/contribuições escritas; -----

c) Foi elaborada proposta de alteração ao artigo 30.º do RUECN no sentido de colmatar a situação no que se refere ao cálculo do valor das compensações pela não cedência de áreas



destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva, utilizando o mesmo critério e esclarecendo também o procedimento a adotar no caso de alterações. -----

“3 – Nas situações de alteração: -----

a) Mantendo-se o uso, apenas se assegurarão as devidas cedências para as áreas de equipamento de utilização coletiva e espaços verdes e de utilização coletiva, sobre as áreas a ampliar; -----

b) Ao uso, apenas se assegurarão as devidas cedências para as áreas de equipamento de utilização e espaços verdes e de utilização coletiva, caso exista agravamento, devendo ser considerado o diferencial correspondente às afetações dos usos, bem como, cumulativamente, se for o caso, se assegurarão as demais cedências devidas sobre as áreas a ampliar.” -----

3. Conclusão -----

Face ao aqui referido e com base no mesmo, proponho o deferimento do projeto de arquitetura com base no parecer técnico prestado em 25 de março de 2015 e submeto à consideração superior a continuação da prática em uso pelos serviços referida na alínea a) do ponto 2.2 do número anterior até à entrada em vigor da alteração ao artigo 25.º e 30.º do RUECN assim como a adoção do critério proposto no caso de alterações.” -----

O Senhor Vereador António Trindade questionou à Senhora Arq^a Maria Teresa, responsável, pelos Serviços Técnicos se poderia garantir objetivamente e tecnicamente se o licenciamento desta unidade Industrial “Borda do Rio Espalhágua – Valado dos Frades”, reúne todos os requisitos ao nível da sua implementação, por estar eventualmente abrangido por Zona Agrícola Florestal. -----

A Senhora Arq.^a Teresa respondeu que, face à informação prestada pelo Senhor Arquiteto Paulo Contente no dia sete de novembro de dois mil e catorze, a folhas cento e cinquenta e oito a cento e sessenta e um do Processo, e não tendo havido alteração ao Plano Diretor Municipal sobre esta área, o local está maioritariamente inserido em espaços industriais existentes, e uma pequena

parcela a norte em espaço urbano de nível II, sendo que as construções estão implantadas na área classificada de espaços industriais existentes – ponto número quatro do parecer do Arq. Paulo Contente. -----

Perante nova intervenção do Senhor Vereador António Trindade, o Senhor Presidente da Câmara referiu ao Senhor Vereador, que estamos há cinquenta minutos a discutir um ponto de licenciamento, o que lhe parece tempo demasiado. -----

O Senhor Vereador António Trindade declarou ainda que, embora reconheça que a Senhora Arq.^a Maria Teresa, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico pretenda basear-se num parecer anteriormente feito pelo Senhor Arq. Paulo Contente, reconhece que ficou bem patente que a posição manifestada pela Senhora Arq.^a Maria Teresa não foi considerada nem explícita na sua decisão final em relação ao licenciamento desta Unidade, insistindo remeter para o Arquitecto Paulo Contente a legalidade do licenciamento desta Unidade. Na base destas duas posições, embora reconheça que a Senhora Arq.^a Maria Teresa herdou o referido processo, daí o seu pensamento de pouco intervir na questão numa pronúncia favorável, remete no entanto a sua decisão final, em consciência, na altura da votação, decidindo nos termos e normas legais e estabelecidas no parecer do Senhor Arq. Paulo Contente. -----

Colocado à votação, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade deferir o Projeto de arquitetura. -----

Finda a votação, o Senhor Vereador António Trindade, remete a sua intervenção anteriormente efetuada, transformando-a em declaração de voto. -----

Os membros da bancada do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“A Bancada do Partido Social Democrata votou favoravelmente com base nos esclarecimentos dados pela Senhora Arq.^a Maria Teresa, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e por



considerar relevante a manutenção de indústria e empresas criadoras de emprego no nosso Concelho.” -----

Os membros do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“ Face ao processo de obras nº45/14, declararam que votaram a favor pelas seguintes razões: ---

1ª – A Unidade Industrial em causa encontra-se no estado atual há cerca de vinte anos, visando este processo a legalização de uma pequena ampliação da fábrica, que se encontra por legalizar há imensos anos; -----

2º - Trata-se de um simples processo de licenciamento de uma unidade fabril, aprovada do ponto de vista ambiental e outros, pela Entidade competente, Ministério da Economia e Energia e por ser uma Unidade Industrial criadora de emprego. -----

Como comentário final não deixam de entender as naturais preocupações dos Vereadores da oposição e em particular o Senhor Vereador António Trindade, ainda que saibam que no passado, em particular entre dois mil e dez e dois mil e doze, pontos de maior relevância para o Concelho, fossem aprovados em cinco minutos, sem discussão. -----

Ao Partido Socialista, para além da normal aplicação da lei, a importância da criação de emprego é um dado fundamental para o futuro da Nazaré e essa é uma premissa que julgam que todos os membros dos vários órgãos Autárquicos estão interessados em defender.” -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram onze horas e quinze minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----

